



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9753, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a [Portaria nº 9738, de 4 de dezembro de 2019](#), que “Constitui comissão para conferência de valores existentes em caixa em 31 de dezembro de 2019”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os procedimentos de encerramento do exercício financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 9738, de 4 de dezembro de 2019, passa a vigorar com o acréscimo do Art. 1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Constituir comissões para certidão de inventário físico e financeiro dos valores para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria:

- a) David Rocha Araújo;
- b) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira;
- c) Márcio Mariano Alexandre.

II - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- a) Mariely Cristina Batista;
- b) Sirlene Maria da Silva;
- c) Alan Patrick Pereira Reis.

III - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

- a) Alan Patrick Pereira Reis;
- b) Mariely Cristina Batista;
- c) Irani Rossi Guimarães Inácio.

IV - Inventário Físico e Financeiro de Valores do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;
- c) David Rocha de Araújo.

V - Inventário Físico e Financeiro de Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Irani Rossi Guimarães Inácio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

c) David Rocha de Araújo.”

(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal